



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 59, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios n.º 10/2019.

RESOLVE:

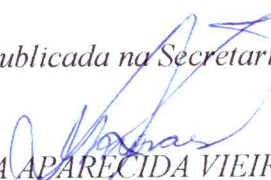
Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de abril de 2019, o cargo de Serviços Gerais, ocupado pelo Servidor Público Municipal OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 23.010.890-8, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de abril de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 02 de abril de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Taquarituba, 01 de Abril de 2019.

Ofício nº.012/2019

Exmo. Senhor Prefeito,

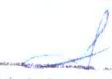
Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Oswaldo Ferreira dos Santos**, funcionário público municipal no cargo de Servente-Serviços Gerais, cuja **aposentadoria por idade** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Abril de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **010/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

76 33 210 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROCOLO Nº	852
DATA	02/04/2019
	
ASSINATURA DO RE. PONSÁVEL	